

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES, DA 156ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 132

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo – SP

lastreados em créditos imobiliários cedidos pelo

OG 05 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 57.212.232/0001-20

no montante total de

R\$ 131.300.000,00

(cento e trinta e um milhões e trezentos mil reais)

Código ISIN dos CRI da 1ª Série: BRPVSCCRI9X1

Código ISIN dos CRI da 2ª Série: BRPVSCCRI9Y9

Código ISIN dos CRI da 3ª Série: BRPVSCCRIC13

Código ISIN dos CRI da 4ª Série: BRPVSCCRIC21

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRI NA CVM SOB Nºs

CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/578, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/579, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/580 e CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/581, CONCEDIDOS EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 13 e no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA**

DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, com sede na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04 ("Coordenador Líder"), em conjunto com a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM nº 60"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571- 925, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.200.649/0001-07 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunica o início da distribuição pública de 131.300 (cento e trinta e um mil e trezentos) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, integrantes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 156ª Emissão da Emissora ("CRI"), perfazendo o montante total de R\$ 131.300.000,00 (cento e trinta e um milhões e trezentos mil reais), lastreados em créditos imobiliários devidos pela Devedora ("Oferta"). Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil), e a sua distribuição será realizada sob rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM nº 160.

Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas", os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) Categoria: "Residencial"; (ii) Concentração: "Concentrado"; (iii) Tipo de segmento: "Apartamentos ou casas e Loteamento, conforme o caso"; e (iv) Tipo de contrato lastro: "Valores Mobiliários Representativos de Dívida", observado que a classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da ANBIMA ou da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM 160.

Serão considerados "Investidores Profissionais" ou "Investidores" as pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de investidores que atendam às características de investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 e, conforme aplicável, o artigo 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

A Oferta observará o seguinte cronograma indicativo:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
----	---------	---

1	Registro da Oferta na CVM sob o rito automático	15/09/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início ⁽³⁾	15/09/2026
3	Data de Início da Oferta ⁽²⁾	15/09/2026
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início.

(1) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Data de início do período de distribuição da respectiva Oferta.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Emissora, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(4) O anúncio de encerramento de cada Oferta, a ser disponibilizado nos websites da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta.

INFORMAÇÕES DA OFERTA

Mais informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), conforme abaixo indicados:

Coordenador Líder

Endereço: Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102

Website: <https://ativainvestimentos.com.br/outros/ofertas-publicas>

(neste website, clicar em "Saiba Mais" na Oferta Pública "CRI Arkt" e realizar o download do documento desejado)

Emissora

Website: <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>

(neste website, acessar "Emissões", "CRI" e, no campo de busca, digitar o código ISIN "BRPVSCCRI9X1" para os CRI da 1ª Série, o código ISIN "BRPVSCCRI9Y9" para os CRI da 2ª Série, o Código ISIN "BRPVSCCRIC13" para os CRI da 3ª Série e o Código ISIN "BRPVSCCRIC21" para os CRI da 4ª Série, clicar em "Detalhes" e na aba

"Arquivos", selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

CVM (Fundos NET)

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Companhia Província de Securitização", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRPVSCCRI9X1" para os CRI da 1ª Série, o código ISIN "BRPVSCCRI9Y9" para os CRI da 2ª Série, o Código ISIN "BRPVSCCRIC13" para os CRI da 3ª Série e o Código ISIN "BRPVSCCRIC21" para os CRI da 4ª Série, no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso documento).

DEFINIÇÕES

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries, da 156ª (centésima quinquagésima sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela OG 05 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA."* celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), em 04 de agosto de 2026.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O SUBSTITUEM.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS EM MERCADOS

ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS A QUALQUER TEMPO, SENDO CERTO QUE OS CRI NÃO PODERÃO SER OBJETO DE REVENDA DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS E AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 43-A, § 2º, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM Nº 60 E TENDO EM VISTA QUE A OFERTA NÃO ATENDE OS REQUISITOS PREVISTOS NOS §§ 10 E 11 DO ARTIGO 33 E O INCISO III DO ARTIGO 51, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 60.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL O CAPÍTULO "FATORES DE RISCO" DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

Mais esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto à Emissora e/ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

EMISSIONA



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



AGENTE FIDUCIÁRIO

